



**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2017**

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 003/2017, parte integrante do Processo Licitatório nº. 012/2017, Pregão Presencial nº. 009/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **MOTA COMERCIAL LTDA.EPP**, para os fins que especifica:

O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, já anteriormente denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **MOTA COMERCIAL LTDA.EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.465.264/0001-90, com sede na Rua Delmira Gonçalves, nº. 360, Bairro Garcias, em Itaunã-MG, CEP: 35.681-013, Telefone (37) 3211-6815, representada pelo Sr. Ronivon Aparecido de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-7.624.729 e do CPF nº. 002.899.956-80, já anteriormente denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento no preço de item (café), especificado na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

**1.2** - A mencionada Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (café, margarina) em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Itapeçerica/MG.

**1.3** - O realinhamento de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

**2.1** - O preço do item que vigorará com o realinhamento, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

Item	Descrição	Unidade	Preço atual (R\$)	Preço com realinhamento (R\$)
02	CAFÉ - torrado e moído (tradicional) - qualidade comprovada através de certificação por empresas credenciadas por órgão oficial ou pela ABIC - Associação Brasileira da Indústria do Café (selo tradicional ABIC), embalado a vácuo e acondicionado em embalagem individual de 500 g. Marca: Impulso	Pacote 500 g	6,15	6,85

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.


E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.


Itapeçerica/MG, 06 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Jeanete Aparecida Gondim  
Secretária Municipal de Educação

  
\_\_\_\_\_  
Tullides Alves Ferreira  
Secretária Municipal de Planejamento Gestão e Finanças

  
\_\_\_\_\_  
Lara Dias  
Secretária Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
Clarissa Gonçalves Souza Silveira  
Secretária Municipal de Assistência Social

  
\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Detentora do Registro de Preços  
Ronivon Aparecido de Souza - CPF/MF nº. 002.899.956-80  
Empresa: MOTA COMERCIAL LTDA. EPP  
CNPJ/MF nº. 21.465.264/0001-90

Visto: \_\_\_\_\_  
Dra. Raquel Batista Gomes  
OAB/MG 112.731  
Assessora Jurídica I